



ESTADO DE ALAGOAS
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro
Secretaria de Administração

LEI Nº 877/2005
DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.

RECEBIDO
Em 29/12/05
Funcionário
LIDO Nº
EXPEDIENTE
Em 17/02/2006
Presidente

"DÁ DENOMINAÇÃO E ADOTA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL
DEODORO/AL.,

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de BECO DO AMÂNCIO, a via localizada em frente à Praça João XXIII, que dá acesso a Rua Almirante Barroso, no Centro de nossa cidade.

Art. 2º - A confecção da placa indicativa será de responsabilidade do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO /AL., EM 27 DE
DEZEMBRO DE 2005.

JOSÉ DANILO DAMASO DE ALMEIDA
Prefeito